



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	5
Homologação	5
Extrato - Termo de Colaboração	5
Extrato - Termo de Fomento	5
Termo Aditivo	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.665
DE 29 DE JUNHO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

1- Designar o Sr. BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e as Organizações da Sociedade Civil;

2- Revogar a portaria nº 44.319 de 03 de março de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 29 de junho de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 3 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 36/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

PSICÓLOGO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
21º	21839	FRANCIELI DA SILVA CARVALHO

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

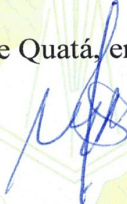
- 01 - Hemoglobina
- 02 - Glicemia em Jejum
- 03 - Uréia
- 04 - Creatinina
- 05 - Urina I
- 06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 - RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A - para homens - PSA - acima de 40 anos
- B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
- C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de julho de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 5 de 9

Terceiro Setor

Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 10/06/2026.

Credenciamento de OSC nº. 002/2026

Homologando e Adjudicando o CREDENCIAMENTO DE OSC Nº. 002/2026, que tem por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação para Organização da Sociedade Civil (OSC) com atividades voltadas para a EDUCAÇÃO, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE.

Márcio Bidoia
Prefeito Municipal

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL
DATA ASSINATURA: 28/04/2026
R\$ 80.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: RANCHO SEM LIMITES
OBJETO: REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL
DATA ASSINATURA: 11/06/2026
R\$ 116.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL
DATA ASSINATURA: 11/06/2026
R\$ 336.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 28/04/2026
R\$ 40.894,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 18/06/2026
R\$ 72.800,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 016/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: RANCHO SEM LIMITES
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 30/06/2026
R\$ 15.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA DE QUATÁ - LEAIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTADUAL E FEDERAL
DATA ASSINATURA: 05/05/2026
VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.891,84
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CASA DOS VELHOS DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTADUAL
DATA ASSINATURA: 05/05/2026
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.135,24
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 6 de 9

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE

OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTADUAL E FEDERAL

DATA ASSINATURA: 05/05/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$9.297,06

MÁRCIO BIDOIA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICIPIO DE QUATÁ

Extrato de Prorrogação de Contrato

Nº De Ordem: 035/2026

Processo (Cliente) Nº 028/2025

Contrato Cliente Nº 008/2024

Contrato PRODESP Nº PD024622

Contratante: Município de Quatá

Contratada: Companhia de Processamento de Dados
do Estado de São Paulo – PRODESP

Objeto: Prestação de Serviços De Informática.

Data Assinatura: 19/06/2026

Marcio Bidoia

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 01/07/2026.

Processo Licitatório nº. 021/2026

Pregão Eletrônico nº. 010/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório
referente ao Pregão Eletrônico nº. 010/2026, Registro de
Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de
cestas básicas, para a seguinte empresa: COMERCIAL
JOÃO AFONSO LTDA, nos itens: 01 e 02.

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 7 de 9

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 206 /2026

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos docentes que se encontram classificados no processo seletivo vigente de PEB I, na seguinte conformidade:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- Data: 03 de julho de 2026
- Horário: 14 h
- Local: Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados no **Processo Seletivo Vigente** de PEB I.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente;
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura de Pedagogia original e xerox;
- Todos os documentos solicitados no presente edital devem ser apresentados no ato da atribuição;
- Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a atribuição de classes/aulas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A atribuição seguirá o previsto no presente edital e seguirá ordem de classificação.
- 4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência**, permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.
- 4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

5. AULAS PARA ATRIBUIÇÃO:

Escola	Período	Classe	HTPC	Observação
EMEI Creche Professora Mary Helena Talon Andréa	Manhã	Maternal II-B	TERÇA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30	Período de Substituição de 27/07/2026 a 09/09/2026

Quatá, 01 de julho de 2026.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - EXTRATO DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CONSIDERANDO ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS ADMINISTRATIVOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGEM A MATÉRIA, EU VALMOR ARI PEDOTT, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DA EMPRESA 60.396.128 BEATRIZ DE MELO ROSA, CNPJ Nº 60.396.128/0001-48, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PREMIUM COM TECNOLOGIA 5G, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ACESSO A SISTEMAS CORPORATIVOS, VIDEOCONFERÊNCIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, CAPTURA DE IMAGENS E EXECUÇÃO DE APLICATIVOS DE ALTO DESEMPENHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 4279,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). DETERMINO QUE A PRESENTE AUTORIZAÇÃO SEJA PUBLICADA NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, CONFORME PREVÊ O ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021. QUATÁ, 30 DE JUNHO DE 2026. VALMOR ARI PEDOTT – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1748

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - EXTRATO DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CONSIDERANDO ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS ADMINISTRATIVOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGEM A MATÉRIA, EU VALMOR ARI PEDOTT, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DA EMPRESA SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME, CNPJ Nº 15.804.087/0001-27, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD PORTÁTIL, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, TREINAMENTOS, REUNIÕES, VIDEOCONFERÊNCIAS, ATIVIDADES EDUCACIONAIS E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 3590,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). DETERMINO QUE A PRESENTE AUTORIZAÇÃO SEJA PUBLICADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, CONFORME PREVÊ O ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021. QUATÁ, 30 DE JUNHO DE 2026. VALMOR ARI PEDOTT – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ.

Av. Rui Barbosa, nº 888 - WhatsApp - (18) 99749-9556
CEP 19780-005 Quatá/SP - <https://www.camaraquata.sp.gov.br>